



## DESPACHO

Faz-se público que, por meu despacho, foi efetuada a mobilidade intercarreiras, pelo período limite de 18 meses, nos termos do disposto nos números 2 a 4 do artigo 153.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2020, com a seguinte trabalhadora:

Maria Paula Fernandes Ribeiro França - Carreira/Categoria de Técnico Superior - Área de Atividade -Gestão de Empresas/Economia/Contabilidade/Generalista.

Albufeira, 1 de outubro de 2020

Por delegação de poderes do Presidente da Câmara

(despacho de 7/3/2018)

A VICE - PRESIDENTE

ANA PÍFARO